



ATA DE REUNIÃO DA CGCRE

Identificação da Reunião

Página 1 de 6

COMITÊ TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO À DIOIS – SEGURANÇA VEICULAR

Número/Ano: 16/2014

Data: 02/04/2014

Início: 09:30

Término: 17:30

Local: Sala de reunião Otimiza / BH

Presentes:

1. Guilherme Pedrosa (INMETRO);
2. Paulo Lyra (INMETRO);
3. Ênio Ferreira
4. Adriana Castro
5. Paulo Eugênio Soares Júnior
6. Carlos Augusto Borges
7. Sunday Alexandre
8. Afrânio Machado
9. Charles Macedo

Ausentes justificados:

- Daniel Fedrigo
- Luiz Cremonezi

Convidados:

Aquiles Pisanelli – Representante CE- 16:60005 Comissão de Inspeção Veicular ABNT

Redator:

Secretária Adriana Castro – Crivo (OIA 0125) / (31) 9844-4411 / 3505 5627/
crivoatv@terra.com.br

ASSUNTOS TRATADOS – PAUTA

- 1 - RegloscoPIO: criação de documento orientativo para verificação do equipamento;
- 2 - Processos de avaliação Inmetro: Condução das avaliações por especialistas do Inmetro;
- 3 - Aplicação da IN 06 para as atividades do organismo de inspeção;
- 4 - Estabilização de rotação de veículos para ensaios em emissões de poluentes;
- 5 - NBR 14040 – atualização
- 6 – Resolução Contran 479/14 – Suspensão – Criação de documento orientativo para inspeção.



PRÓXIMA REUNIÃO

Data: A definir
Horário: A definir
Local: A definir

ATA DE REUNIÃO –02/04/2014

Reuniu-se o Comitê Técnico de Assessoramento à DIOIS/INMETRO (estabelecido pela norma NIT-DIOIS-007, revisão 01 de maio de 2010), conforme data, local, pauta, membros e convidados ora relacionados.

1- REGLOSCÓPIO: CRIAÇÃO DE DOCUMENTO ORIENTATIVO PARA VERIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO:

- Guilherme detalhou as condições para o equipamento e elencou as seguintes perguntas a serem respondidas pelo comitê e definição de um documento para orientação aos organismos, quais sejam:

Quais os critérios para aprovação/reprovação do equipamento quando realizada a verificação interna? Por sugestão do Aquiles e Afrânio o organismo poderá estabelecer o seu próprio procedimento para verificação geométrica do regloscópio, sabendo-se que a correta referencia será a parede, garantindo o atendimento NBR 14040 parte 5. Quanto à medição da intensidade luminosa será necessária a participação de um especialista de equipamento e laboratórios para melhor desenvolvimento do assunto.

- Há algum tipo de qualificação para a pessoa que realizará essa verificação? Qual o padrão a ser utilizado? Não ha qualificação especifica para a pessoa, mas o avaliador deverá verificar durante as auditorias a correta utilização do procedimento e equipamento com a referência utilizada. Quanto ao padrão LUX esse assunto será verificado na sequencia de estudos que serão realizados.

- Qual a pertinência do uso da ISO 10604 para verificação interna do regloscópio? O organismo está livre para utiliza-lo, mas não será obrigatório, pois é uma norma internacional que não está nacionalizada.

- Em caso do regloscópio ser reprovado na verificação interna, o organismo poderá fazer o ajuste ou deve enviar ao fabricante? Deverá ser encaminhado para manutenção. Caso o organismo não possua um equipamento reserva suas atividades deverão ser paralisadas.

- Caso o organismo encontre um laboratório não acreditado que realize o serviço de calibração do regloscópio, esta calibração será aceita no lugar da verificação interna? Não, porque o avaliador deverá verificar o procedimento para a verificação do equipamento.

- Como será verificado que a intensidade luminosa está sendo corretamente medida pelo conjunto ótico + luxímetro? Somente após a reunião com manifestação de especialista e laboratórios.

O objetivo prático do regloscópio é o que deverá ser de fato considerado para a inspeção. Aquiles ficou responsável por minutar um documento e apresentar ao comitê com orientações ao procedimento e ensaios, prazo para conclusões: Aquiles (apresentação do documento até 11/04), Enio (contato com os laboratórios ate 11/04), Guilherme (documento orientativo até 18/04) fechamento das ações em prazo máximo de 30 dias.

2- PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO INMETRO: CONDUÇÃO DAS AVALIAÇÕES POR ESPECIALISTAS DO INMETRO:

- Após as devidas considerações dadas pelo Sr. Guilherme Pedrosa sobre a importância do tema e suas ponderações, o assunto seguiu com as considerações dos demais participantes. Adriana explicou as razões que trouxeram o assunto a pauta e sugestão de criação de um documento orientativo aos especialistas para condução das avaliações. Guilherme solicitou que esse assunto seja



tratado em reunião específica para esse tema e com a apresentação de fatos concretos para tratamento. Reunião essa com os presidentes das associações. O assunto não será discutido dentro do ComitêSV.

3- APLICAÇÃO DA IN IBAMA 06/10 PARA AS ATIVIDADES DO ORGANISMO DE INSPEÇÃO: - Após ampla discussão sobre as condições para identificação dos componentes definidos pela instrução, foi sugerido um questionamento ao IBAMA e caso não haja resposta um o convite será encaminhado ao Sr. Marcio Beraldo (IBAMA) para tratar da utilização da instrução para as atividades dos organismos de inspeção, em uma próxima reunião. Prazo: 30 dias.

4- ESTABILIZAÇÃO DE ROTAÇÃO DE VEICULOS PARA ENSAIO EM EMISSÕES DE POLUENTES: Após ampla discussão sobre as condições para identificação dos componentes definidos pela instrução, foi sugerido um questionamento ao IBAMA e caso não haja resposta um o convite será encaminhado ao Sr. Marcio Beraldo (IBAMA) para tratar da utilização da instrução para as atividades dos organismos de inspeção, em uma próxima reunião. Prazo: 30 dias

5- NBR 14040 – ATUALIZAÇÃO: Informado pelo Sr. Aquiles que já aconteceram 03 (três) reuniões. A próxima reunião será no dia 08/04. Já foi tratado pelo CB 16: Equipamentos obrigatórios; Sinalização. Na próxima reunião será tratado iluminação e pneus e rodas. As reuniões são abertas a toda comunidade e caso seja do interesse poderá ser encaminhado email para cb16@abnt.org.br, solicitando as atas das reuniões.

6- RESOLUÇÃO CONTRAN 479/14 – “SUSPENSÃO” CRIAÇÃO DE DOCUMENTO ORIENTATIVO PARA INSPEÇÃO:

Assunto não discutido.

7- ASSUNTOS DIVERSOS: - Foi acordado entre os participantes o convite a um fabricante de equipamentos e especialistas do Inmetro para composição efetiva do comitê. Sugestão: Luiz Merli (NAPRO), Paulo Lyra (Inmetro), Ronaldo Reis (Inmetro), Jorge Luiz (Inmetro) e um representante de laboratórios de calibração, sugestão do Guilherme Pedrosa para esse setor a PUC-LABELO, tornando o comitê misto com representante de todos os segmentos ligados a inspeção veicular. Paulo Eugênio sugeriu que as atas sejam encaminhadas também ao Denatran para o acompanhamento das questões discutidas. Guilherme ira encaminhar as fichas de cadastramento para da composição oficial do comitê. Com relação à segunda rodada de ensaios do frenoteste, será solicitado ao Sr. Harley Bueno a memoria de calculo e planilha de valores pagos e recebidos de cada fabricante referente a transporte e seguro e será encaminhado a todos os fabricantes que participaram dos ensaios. Essa definição baseia-se na necessidade de esclarecimentos ao fabricante Gigatir. Guilherme considerou que é necessário incorporar requisitos para a verificação dinâmica das linhas de inspeção nos organismos na NBR 14040. Será encaminhada uma minuta da proposta pelo Guilherme Pedrosa e será discutida previamente no comitê, posteriormente encaminhado a ABNT como sugestão à incorporação à NBR 14040.

Tendo sido contemplados todos os itens da pauta em epígrafe o presidente do comitê Ênio Ferreira deu por encerrada a reunião. Este relatório foi redigido pela Secretária do comitê Sra. Adriana Castro e aprovado sem ressalvas por todos os abaixo assinados participantes do Comitê Técnico de Assessoramento à DIOIS. Belo Horizonte, 02 de abril de 2014. XXX



XX
XX

ASSUNTOS SUGERIDOS PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

1. Apresentação
-